



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 125/GP/2013 DE08/04/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º RELOTAR, os servidores abaixo relacionados, em obediência ao artigo 104 § inciso II alínea b, da Lei Orgânica Municipal, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DE	PARA
Lourdes Dias Piau	Ajudante de Serviços Gerais	ESPORTES	SAUDE
Priscilla da Costa dos Santos	Ajudante de Serviços Gerais	SAD	SICS
Silvana Regina de Souza	Ajudante de Serviços Gerais	SICS	SAUDE
Zilda Maria da Silva	Ajudante de Serviços Gerais	SAD	SAUDE

Art. 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, 36º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração